



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



CE 005/2025 (VENCEDORES DO PROCESSO)





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Processo Administrativo Nº CE00005

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA

Data de Publicação: 10/04/2025 12:28:31

TOTAL DO PROCESSO: 852.328,95

SENTRA SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA 12.020.437/0001-76 852.328,95

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 433 Lance: 852.328,95 **Total: 852.328,95**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.703,06 **Valor Unit.: 4.277,295** Total Item: 4.277,295

Item: 2 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: RUA PADRE CÍCERO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 575.401,35 **Valor Unit.: 431.551,0125** Total Item: 431.551,0125

Item: 3 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: 1ª TRAV. RUA ENGENHO CONSTANTINO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 482.188,91 **Valor Unit.: 361.641,6825** Total Item: 361.641,6825

Item: 4 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 73.145,28 **Valor Unit.: 54.858,96** Total Item: 54.858,96


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA


equipe de apoio CAROLINE RODRIGUES PORTO


equipe de apoio JACIARA XAVIER DOS SANTOS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2025

DECRETO Nº 020/2025, 06 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 2025 – CORPUS CHRISTI – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco que estabelece ponto facultativo no dia 23 de junho de 2025, em substituição ao expediente de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1 - Fica considerado ponto facultativo o expediente do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em substituição ao dia 19 de junho de 2025 – Corpus Christi – que terá expediente normal, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2 - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 06 de junho de 2025.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:F53B8312

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2025. Edição 3861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>